



---

**DECRETO Nº 25.966/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal 1.703/2006 e demais legislações pertinentes,

**DECRETA**

- Art. 1º - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2013, **LICEIA TERESINHA DE ABREU**, RG Nº 4.545.997-7/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral da Secretaria Municipal de Governo, simbologia CC1.
- Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
- Art. 3º - O presente Decreto revoga as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal